

**EDITAL Nº 20/VR/PAXXE/2011**

**Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado ACAFE 2012/1.**

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular unificado da **ACAFE 2012/1**

**1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

1.1. A matrícula para os classificados no concurso vestibular unificado da **ACAFE 2012/1** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
<b>Secretaria Acadêmica - SERCA</b> Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC	13 a 16/12/2011	14h as 22h

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê;

### **3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 13/12/2011 a 20/02/2012, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

### **5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO**

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

### **6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS**

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR DA MATRICULA</b>
Administração	R\$ 493,80
Agronomia	R\$ 828,24
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 986,85
Ciências Biológicas	R\$ 622,20
Ciências Contábeis	R\$ 457,60
Design	R\$ 581,40
Direito	R\$ 657,00
Educação Física	R\$ 631,80
Engenharia Bioenergética	R\$ 846,72
Engenharia Florestal	R\$ 806,16

Medicina Veterinária	R\$ 1.266,24
Psicologia	R\$ 668,40
Zootecnia	R\$ 836,05

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

## **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 08 de Dezembro de 2011.

**Prof. Genésio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**